



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 027/2026

10 de fevereiro de 2026.

**CONCEDE CONVERSÃO DE
FÉRIAS EM PECUNIA AO
SERVIDOR ABAIXO
MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

JOSE SEGUNDO ROCHA, Matrícula nº 246/2, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Correspondente ao período aquisitivo de **02.01.2025 a 01.01.2026** a gozar no período de **01.02.2026 a 20.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 017/2026

PORTARIA N.º 017/2026 de fevereiro de 2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **CELSO RICARDO MACIEL FERREIRA**, Matrícula nº 2961/1 cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Prefeitura Municipal. Correspondente ao período aquisitivo de 11.02.2023 a 10.02.2024 a gozar no período de 01.01.2026 a 30.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 019/2026

PORTARIA N.º 019/2026

06 de fevereiro de 2026.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ADILSON MIRANDA NUNES, Matrícula nº 3096/6, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos. Correspondente ao período aquisitivo de 01.09.2024 a 31.08.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 027/2026

PORTARIA N.º 027/2026

10 de fevereiro de 2026.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

JOSE SEGUNDO ROCHA, Matrícula nº 246/2, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Correspondente ao **período aquisitivo de 02.01.2025 a 01.01.2026 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 020/2026

PORTARIA N.º 020/2026

06 de fevereiro de 2026.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

WANDERLEY DOMINGOS CUSTODIO, Matrícula nº 3703/1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.09.2024 a 31.08.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 021/2026

PORTARIA N.º 021/2026

10 de fevereiro de 2026.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

MILENE SILVA DE CAMPOS, Matrícula nº 10346/2, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 02.01.2025 a 01.02.2026 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal